

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO NR.1.604 DE 22 DE DEZEMBRO 1.993

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

WILMAR PERES DE FARIAS Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 40. Item I da Lei Municipal Nr.1548 de 29 de Dezembro de 1.992 e alterada pela lei municipal nr.1572 de 16 de março de 1993 e Lei Nr.1647 de 28 de Setembro de 1993.

D E C R E T A

Art 1o. Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 9.167.000,00 (Nove Milhões Cento e Sessenta e Sete Mil Cruzeiros Reais).

GABINETE DO PREFEITO:

02.01.03.07.020.2.06.3131.00	Cr\$	231.000,00
02.01.03.07.020.2.06.3111.02	Cr\$	24.000,00
02.01.03.07.020.2.06.3120.00	Cr\$	20.000,00
02.01.03.07.020.2.06.3132.00	Cr\$	355.000,00

SOMA.....	Cr\$	630.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

03.01.03.07.021.2.12.3132.00	Cr\$	800.000,00

SOMA.....	Cr\$	800.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS:

04.03.03.08.032.2.17.3132.00	Cr\$	320.000,00
04.03.03.08.033.2.17.3261.00	Cr\$	135.000,00
04.03.03.08.033.1.10.4351.00	Cr\$	1.187.000,00
04.03.15.84.492.2.22.3280.00	Cr\$	120.000,00
04.03.15.82.492.2.21.3253.00	Cr\$	640.000,00

SOMA.....	Cr\$	2.402.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

05.04.10.60.328.2.35.3132.00	Cr\$	60.000,00
05.03.16.88.534.1.14.4120.00	Cr\$	2.270.000,00

SOMA.....	Cr\$	2.330.000,00